



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**Presidente:** “Boa noite a todos, sob a proteção de Deus e, em nome do povo Albertinense, iniciamos nossos trabalhos. Peço ao secretário que inicie a ordem do dia.”

### Ordem do dia

**Pauta da Décima Terceira Sessão Ordinária a ser realizada em 16 de setembro de 2024, agendada para as 19h30min.**

#### **I – Primeira Parte: Expediente**

##### Ata

- 1- Ata 012/2024.

##### Ofícios

- 1- Ofício Gabinete nº 059/2024, encaminhando resposta ao pedido de Informação nº 004 de 2024, bem como a Indicação nº 010 de 2024.

#### **II– Segunda Parte: Expediente**

- 1- Chamada final.

**Presidente;** Boa noite a todos, declaro encerrada esta sessão.

**Rodrigo Eduardo Ornaghi**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**Ata nº 012/2024**

**Sessão Ordinária**

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária, do Quarto ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 02 de setembro de 2024, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Rodrigo Eduardo Ornaghi, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Ivan Marques Carmo, Secretário. Presentes os seguintes Vereadores: Benedita Garcia Rafael, Danilo José Silviéri, Ivan Marques Carmo, Kleber Antônio dos Santos, Leandro Luiz, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani. Ausente o Vereador Carlos Alberto Monteiro, em razão da saúde de sua mãe, ele estava na cidade de Poços de Caldas/MG com ela, no hospital da Unimed, uma vez que ela sofreu uma queda e fraturou duas vértebras da coluna cervical, perdendo os movimentos dos membros, motivo pelo qual passou pela realização de uma cirurgia. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata Ordinária nº 011/2024, na fase de discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Ofício Gabinete nº 057/2024, encaminhando os Projetos de Leis/Executivo nºs 034, 035 e 036 de 2024; 2- Projeto de Lei/Executivo nº 034/2024, “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Albertina/MG para o exercício de 2025, e dá outras providências”; 3- Projeto de Lei/Executivo nº 035/2024, “Altera a Lei nº 1.449, de 7 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Albertina, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências;” 4- Projeto de Lei/Executivo nº 036/2024, “Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.512/2023, a qual cuida sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2025, e dá outras providências;” 5- Informação nº 004/2024, “requerer que o Poder Executivo Municipal esclareça qual o lapso temporal necessário para a concessão de utilidade pública municipal para Associações legalmente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



constituídas no município;” 6- Indicação nº 010/2024, dispõe sobre “a necessidade de colocação de um braço metálico para luminária de poste na esquina da Rua Romilda Campanhari (proximidades do imóvel nº 367).” Após fase de discussão das proposições propostas para esta Sessão Ordinária, todas foram aprovadas pela unanimidade dos presentes, 7 (sete) votos à 0 (zero), exceto os Projetos de Leis/Executivo nºs 034, 035 e 036 de 2024, que foram apenas lidos e distribuídos às respectivas Comissões para elaboração dos Pareceres. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Ivan Marques Carmo, Secretário, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 02 de setembro de 2024.

Rodrigo Eduardo Ornaghi – Presidente –

Leandro Luiz – Vice-Presidente –

Ivan Marques Carmo – Secretário –

Benedita Garcia Rafael – Vereadora –

Danilo José Silviéri – Vereador –

Kleber Antônio dos Santos – Vereador –

Waldir Aparecido de Lima – Vereador –

Wantuilde Brentegani – Vereador –



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Albertina/MG, 03 de setembro de 2024.

**Ofício Gabinete n° 059/24**  
**Ao Exmo. Sr. Rodrigo Eduardo Ornaghi**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Albertina/MG**

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos e, em especial visita venho através deste responder o quanto se segue:

**Informação 04/2024:** Não existe legislação municipal que regulamente o lapso temporal necessário para concessão de utilidade pública para Associações legalmente constituídas no Município.

**Indicação 010/2024:** A Administração já está entrando em contato com o Consórcio Público de Gestão Integrada de Andradas (responsável por este tipo de serviço) para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS  
Protocolo Geral n.º 3126/24  
Fis.:  
Data Entrada: 05 / 09 / 24  
Responsável  
Caroline Nogueira Ferradoza  
Assessora Legislativa

